



Declaração de compromissos plurianuais

Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Lei e Decreto de Lei que aprovam as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (LCPA), declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática – SNC – Sistema de Normalização Contabilística em funcionamento no Município de Melgaço, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2025	9 223 694,69 €
2026	895 283,08 €
2027	596 146,34 €
2028	489 432,28 €
Seguintes	2 651 911,51 €

Melgaço, 07 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal